Lei nº. 911/2018
De 06/09/2018

"Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OLHOS D'AGUA, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OLHOS D'AGUA, localizada na Comunidade de Olhos D'Agua, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.225.574/0001-99.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 06 de Setembro de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Alexandre Augusto F. de Oliveira
Prefeito Municipal
Monte Azul - MG